



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO EM 02.02.2017

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Lajeado a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000092-49.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto no exercício da titularidade, Maurício Joel Zanotelli, pelo Diretor de Secretaria, Werner Herwig Gijzen, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2011

Data da última correição realizada: 26.04.2016

Data de Implantação do PJe: 11.07.2014

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério e Travesseiro.

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 02.02.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.01 a 31.12.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

| Juíza | Cargo | Lotação |
|-----------------------------|---------------------------|------------------|
| Raquel Hochmann de Freitas* | Juíza do Trabalho Titular | Desde 18.04.2016 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.01.2017)

* A Juíza encontra-se afastada em Licença Maternidade no período de 02.12.2016 a 31.03.2017.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Lajeado pertence à 92ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| | Juiz (a) | Período(s) | Motivo | Total |
|----|--|---|--|------------------------------|
| 1 | Patrícia Helena Alves de Souza | 15.09.2014 a 17.04.2016 | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária | 1 ano, 7 meses e 3 dias |
| 2 | Raquel Hochmann de Freitas | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.04.2016 | | Há 9 meses e 15 dias* |
| 3 | Sheila Spode | 07.01.2016 | Atuação em virtude das férias da Juíza Titular | 1 dia |
| | | 13 a 17.04.2016 25.04 a 1º.05.2016 09 a 15.05.2016 | Atuação como Juíza Auxiliar | 20 dias |
| | | 30.05 a 12.06.2016 | Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular para trabalho na Comissão do Concurso para Juiz Substituto | 13 dias |
| | | 13 a 15.06.2016 21.11 a 1º.12.2016 | Atuação em virtude das férias da Juíza Titular | 14 dias |
| | | 02.12 a 08.01.2017 | Atuação em virtude da Licença-Maternidade da Juíza Titular | 1 mês e 7 dias |
| 4 | Giani Gabriel Cardozo | 08 a 24.01.2016 | Atuação em virtude das férias da Juíza Titular | 17 dias |
| 5 | Táise Sanchi Ferrão | 25.01 a 05.02.2016 | | 11 dias |
| 6 | Fernando Reichenbach | 14 a 20.03.2016 | Atuação como Juiz(a) Auxiliar | 7 dias |
| 7 | Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | 28.03 a 03.04.2016 | | 7 dias |
| 8 | Maurício Joel Zanotelli <i>(Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária)</i> | 23 a 27.05.2016 16 a 19.06.2016 21.06 a 03.07.2016 | Atuação em virtude das férias da Juíza Titular | 19 dias |
| | | 04 a 08.07.2016 | Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular para trabalho na Comissão do Concurso para Juiz Substituto | 5 dias |
| | | 09.01 a 02.02.2017** | Atuação em virtude da Licença-Maternidade da Juíza Titular | 24 dias |
| 9 | Maurício Graeff Burin | 18.07 a 17.08.2016 | Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular, desconvocada pela Corregedoria para proferir sentenças de outros Magistrados | 1 mês |
| 10 | Felipe Jakobson Lerrer | 18.08 a 18.09.2016 10.10 a 08.11.2016 | | 1 mês e 29 dias |
| | | 19.09 a 09.10.2016 09 a 20.11.2016 | Atuação em virtude das férias da Juíza Titular | 1 mês e 1 dia |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.01.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.



** A atuação do magistrado na Unidade Judiciária perdurará até 16.04.2017, porém, dada a finalidade deste relatório, a fração temporal excedente à data da visita correcional foi desconsiderada.

2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares durante o Período Correcionado

| Juíza | Motivo | Período(s) | Total |
|--------------------------------|---|---|---------|
| Patrícia Helena Alves de Souza | Férias | 07.01 a 05.02.2016 | 30 dias |
| Raquel Hochmann de Freitas | Férias | 23 a 27.05.2016 13.06 a 03.07.2016 22 a 30.09.2016 03 a 09.10.2016 09.11 a 1º.12.2016 | 65 dias |
| | Atuação na Comissão do Concurso para Juiz Substituto | 30.05 a 12.06.2016 | 14 dias |
| | Desconvocação pela Corregedoria para proferir sentenças de outros Magistrados | 25.07 a 18.09.2016 10.10 a 08.11.2016 | 86 dias |
| | Licença-Maternidade | 02.12.2016 a 02.02.2017* | 64 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.01.2017)

* A Licença-Maternidade da magistrada encerrará em 31.03.2017, porém, dada a finalidade deste relatório, a fração temporal excedente à data da visita correcional foi desconsiderada.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

| Servidor (a) | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária | |
|--------------|---|--|------------|
| 1 | Werner Herwig Gijsen | Diretor de Secretaria (CJ3) | 20.04.2016 |
| 2 | Lucas Sant'Ana de Lima | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 04.05.2016 |
| 3 | Isabel Elisa Kunz | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 06.12.2011 |
| 4 | Mauricio dos Santos | Assistente de Execução (FC04) | 19.09.2016 |
| 5 | Andrea Jussara Scheffler | Secretária de Audiência (FC03) | 05.08.2013 |
| 6 | Dagmar Ranck | Assistente (FC02) | 10.06.2014 |
| 7 | Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel | - | 06.12.2011 |
| 8 | Sandra Nivea Frozza Saldanha (Em férias) | - | 17.01.2012 |
| 9 | Rejani Dill Pinheiro (Modalidade Teletrabalho) | - | 23.01.2012 |
| 10 | Cintia Richter Mayer | - | 07.04.2014 |
| 11 | Ediman Filipe Schneider | - | 19.12.2016 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.01.2017 e revisão em 27.01.2017)



2.2.2 Ausências dos Servidores no período de 1º.01 a 31.12.2016

| Servidor (a) | Tipo de Ausência | Nº de dias | Total |
|---|---|------------|------------|
| Andrea Jussara Scheffler | Licença-Gestante (LG) | 53 | 116 |
| | Licença-Gestante Prorrogação (LG) | 60 | |
| | Doença em Pessoa da Família (LPF) | 3 | |
| Cintia Richter Mayer | Dispensa Médica (DM) | 3 | 11 |
| | Doença em Pessoa da Família (LPF) | 8 | |
| Dagmar Ranck | Curso ou Evento (CURS) | 2 | 6 |
| | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 4 | |
| Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel | Curso ou Evento (CURS) | 2 | 54 |
| | Dispensa Médica (DM) | 22 | |
| | Doença em Pessoa da Família (LPF) | 1 | |
| | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 29 | |
| Ediman Filipe Schneider* (desde 19.12.2016) | - | - | - |
| Isabel Elisa Kunz | Curso ou Evento (CURS) | 1 | 2 |
| | Licença para Tratamento de Saúde - Odonto (LTS) | 1 | |
| Lucas Sant'Ana de Lima* (desde 04.05.2016) | - | - | - |
| Mauricio dos Santos* (desde 19.09.2016) | Curso ou Evento (CURS) | 3 | 3 |
| Rejani Dill Pinheiro | - | - | - |
| Sandra Nivea Frozza Saldanha | Dispensa Médica (DM) | 29 | 29 |
| Werner Herwig Gijzen* (desde 20.04.2016) | Curso ou Evento (CURS) | 3 | 3 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.01.2017)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|------------------------------------|-----------------|-------------------|--|---|
| 1 Tiago Fagundes | 24.09.2014 | 13.01.2016 | 1 ano, 3 meses e 20 dias | Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara |
| 2 Lídia Schneider da Silva | 26.02.2014 | 19.04.2016 | 2 anos, 1 mês e 24 dias | Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Saporanga – Diretora de Secretaria (CJ03) |
| 3 Leonardo Zimmer Saldanha* | 14.01.2016 | 25.04.2016 | 3 meses e 12 dias | Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Saporanga – Assistente de Juiz Titular (FC05) |



| | | | | | |
|---|-----------------------------------|------------|-------------------|----------------------------|---|
| 4 | Gustavo Adriano Weber* | 20.03.2015 | 17.07.2016 | 1 ano, 3 meses e 28 dias | Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05) |
| 5 | Carmen Rita de Lima Blanco | 30.09.2013 | 18.09.2016 | 2 anos, 11 meses e 19 dias | Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18.01.2017)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.3 ESTAGIÁRIOS

| | Estagiária | Curso em Andamento | Período |
|---|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| - | Elizane Santos Cunha | Superior em Direito | 26.01.2015 a 25.01.2017* |
| 1 | Fabiane Franz de Almeida | Superior em Direito | 26.01 a 25.07.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.01.2017 e revisão em 27.01.2017)

* Estágio encerrado 8 dias antes da visita correccional.

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedoria Regional, levando em conta o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado de forma a equalizar os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2014 | 2015 | 2016 | Média trienal |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|
| 2ª Vara do Trabalho de Lajeado | 1.359 | 1.197 | 1.367 | 1.307 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve desempenho acima da média em todos os indicadores considerados, exceto o de Vazão Processual.

Dentre tais indicadores, os melhores desempenhos foram verificados no tempo de tramitação processual na fase de execução (segunda tramitação mais célere) e no tempo de tramitação do ajuizamento ao arquivamento do processo (terceira mais célere).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2016/12

| Faixa de movimentação processual | Peso | Indicadores | | | | | | | | | | Índice de produtividade | % da força de trabalho | Índice Geral |
|----------------------------------|------------------------------|------------------|----------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|------|------|-------------------------|------------------------|--------------|
| | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Prazo médio | | | | | | | |
| | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | | |
| Unidade judiciária | Conhecimento | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão processual | Do ajuízo-mento ao fim da instrução | Da conclusão à prolação da sentença | Do início ao fim da execução | Do ajuízo-mento ao arquivamento | | | | | |
| 1001 a 1500 processos | 1º Posto de São Sebastião do | 0,28 | 0,45 | 0,81 | 0,18 | 0,64 | 0,45 | 0,44 | 0,28 | 0,09 | 0,45 | 52% | 0,23 | |
| | 2º 2ª Sapucaia do Sul | 0,13 | 0,19 | 0,75 | 0,20 | 0,64 | 0,21 | 0,05 | 0,25 | 0,14 | 0,31 | 79% | 0,25 | |
| | 3º 3ª Erechim | 0,51 | 0,18 | 0,66 | 0,20 | 0,71 | 0,61 | 0,22 | 0,20 | 0,19 | 0,42 | 61% | 0,26 | |
| | 4º 2ª Uruguaiana | 0,03 | 0,21 | 0,82 | 0,35 | 0,57 | 0,20 | 0,04 | 0,22 | 0,22 | 0,32 | 98% | 0,31 | |
| | 5º 1ª Gramado | 0,24 | 0,27 | 0,87 | 0,25 | 0,63 | 0,32 | 0,02 | 0,23 | 0,16 | 0,37 | 86% | 0,32 | |
| | 6º 1ª Erechim | 0,60 | 0,30 | 0,72 | 0,24 | 0,80 | 0,69 | 0,67 | 0,28 | 0,24 | 0,55 | 58% | 0,32 | |
| | 7º 4ª Rio Grande | 0,45 | 0,30 | 0,70 | 0,32 | 0,58 | 0,57 | 0,32 | 0,25 | 0,19 | 0,44 | 73% | 0,32 | |
| | 8º 2ª Lajeado | 0,32 | 0,25 | 0,76 | 0,23 | 0,63 | 0,47 | 0,30 | 0,13 | 0,15 | 0,40 | 84% | 0,33 | |
| | 9º 3ª Rio Grande | 0,51 | 0,46 | 0,76 | 0,35 | 0,66 | 0,55 | 0,29 | 0,31 | 0,20 | 0,49 | 70% | 0,34 | |
| | 10º 1ª Uruguaiana | 0,05 | 0,35 | 0,78 | 0,33 | 0,63 | 0,19 | 0,05 | 0,19 | 0,22 | 0,32 | 113% | 0,36 | |
| | 11º 1ª Lajeado | 0,37 | 0,24 | 0,77 | 0,23 | 0,63 | 0,49 | 0,33 | 0,18 | 0,15 | 0,42 | 87% | 0,36 | |
| | 12º Posto de Marau | 0,40 | 0,31 | 0,63 | 0,24 | 0,57 | 0,61 | 0,27 | 0,31 | 0,29 | 0,43 | 86% | 0,37 | |
| | 13º Farroupilha | 0,36 | 0,31 | 0,80 | 0,27 | 0,76 | 0,50 | 0,14 | 0,12 | 0,15 | 0,41 | 92% | 0,38 | |
| | 14º 1ª Sapucaia do Sul | 0,26 | 0,26 | 0,78 | 0,22 | 0,63 | 0,44 | 0,54 | 0,16 | 0,16 | 0,43 | 88% | 0,38 | |
| | 15º 2ª Gramado | 0,37 | 0,47 | 0,85 | 0,23 | 0,63 | 0,38 | 0,35 | 0,20 | 0,17 | 0,44 | 85% | 0,38 | |
| | 16º 2ª Sapiranga | 0,40 | 0,30 | 0,72 | 0,33 | 0,43 | 0,68 | 0,59 | 0,31 | 0,26 | 0,50 | 76% | 0,38 | |
| | 17º 4ª Novo Hamburgo | 0,27 | 0,31 | 0,83 | 0,29 | 0,60 | 0,44 | 0,18 | 0,37 | 0,21 | 0,43 | 93% | 0,40 | |
| | 18º 2ª Pelotas | 0,39 | 0,32 | 0,84 | 0,37 | 0,65 | 0,50 | 0,17 | 0,28 | 0,22 | 0,45 | 93% | 0,42 | |
| | 19º Posto de Nova Prata | 0,48 | 0,32 | 0,77 | 0,23 | 0,76 | 0,63 | 0,65 | 0,28 | 0,22 | 0,53 | 81% | 0,43 | |
| | 20º Posto de Tramandaí | 0,35 | 0,28 | 0,86 | 0,35 | 0,70 | 0,48 | 0,29 | 0,18 | 0,17 | 0,45 | 97% | 0,43 | |
| | 21º 1ª Passo Fundo | 0,41 | 0,37 | 0,79 | 0,32 | 0,67 | 0,60 | 0,29 | 0,23 | 0,28 | 0,47 | 93% | 0,44 | |
| | 22º 2ª Passo Fundo | 0,36 | 0,37 | 0,80 | 0,32 | 0,71 | 0,48 | 0,27 | 0,25 | 0,26 | 0,45 | 97% | 0,44 | |
| | 23º 4ª Passo Fundo | 0,39 | 0,33 | 0,71 | 0,24 | 0,63 | 0,66 | 0,30 | 0,13 | 0,19 | 0,43 | 103% | 0,44 | |
| | 24º 3ª Passo Fundo | 0,28 | 0,34 | 0,72 | 0,29 | 0,68 | 0,55 | 0,36 | 0,20 | 0,23 | 0,43 | 103% | 0,44 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| 25 | 1ª Sapiranga | 0,31 | 0,28 | 0,67 | 0,28 | 0,37 | 0,63 | 0,18 | 0,71 | 0,40 | 0,47 | 96% | 0,45 |
| 26 | 1ª Taquara | 0,35 | 0,46 | 0,81 | 0,26 | 0,50 | 0,53 | 0,30 | 0,58 | 0,18 | 0,49 | 94% | 0,46 |
| 27 | 4ª Pelotas | 0,24 | 0,30 | 0,81 | 0,31 | 0,77 | 0,32 | 0,16 | 0,29 | 0,22 | 0,40 | 116% | 0,47 |
| 28 | 3ª Pelotas | 0,23 | 0,44 | 0,85 | 0,37 | 0,59 | 0,33 | 0,03 | 0,41 | 0,20 | 0,41 | 120% | 0,49 |
| 29 | 3ª Taquara | 0,32 | 0,41 | 0,83 | 0,26 | 0,60 | 0,51 | 0,59 | 0,36 | 0,18 | 0,50 | 100% | 0,50 |
| 30 | 4ª Taquara | 0,32 | 0,35 | 0,76 | 0,21 | 0,52 | 0,51 | 0,76 | 0,25 | 0,15 | 0,48 | 105% | 0,50 |
| 31 | 2ª Taquara | 0,30 | 0,39 | 0,82 | 0,27 | 0,66 | 0,67 | 0,33 | 0,48 | 0,23 | 0,50 | 100% | 0,50 |
| 32 | Montenegro | 0,43 | 0,33 | 0,75 | 0,29 | 0,51 | 0,77 | 0,25 | 0,20 | 0,23 | 0,46 | 110% | 0,51 |
| 33 | 2ª Bagé | 0,34 | 0,49 | 0,79 | 0,36 | 0,53 | 0,53 | 0,35 | 0,29 | 0,35 | 0,47 | 107% | 0,51 |
| 34 | Posto de Capão da Canoa | 0,43 | 0,34 | 0,77 | 0,28 | 0,50 | 0,75 | 0,20 | 0,33 | 0,31 | 0,48 | 107% | 0,51 |
| 35 | 2ª Novo Hamburgo | 0,39 | 0,59 | 0,81 | 0,29 | 0,52 | 0,55 | 0,43 | 0,34 | 0,18 | 0,50 | 103% | 0,51 |
| 36 | 5ª Novo Hamburgo | 0,48 | 0,30 | 0,82 | 0,33 | 0,62 | 0,63 | 0,35 | 0,23 | 0,22 | 0,49 | 105% | 0,51 |
| 37 | 3ª Sapiranga | 0,33 | 0,25 | 0,87 | 0,34 | 0,67 | 0,50 | 0,73 | 0,19 | 0,19 | 0,50 | 103% | 0,52 |
| 38 | 1ª Bagé | 0,46 | 0,38 | 0,83 | 0,38 | 0,59 | 0,69 | 0,28 | 0,25 | 0,44 | 0,51 | 104% | 0,53 |
| 39 | 1ª Santa Cruz do Sul | 0,50 | 0,35 | 0,83 | 0,37 | 0,68 | 0,77 | 0,43 | 0,33 | 0,26 | 0,55 | 98% | 0,53 |
| 40 | 2ª Santa Cruz do Sul | 0,55 | 0,43 | 0,75 | 0,36 | 0,54 | 0,94 | 0,32 | 0,27 | 0,32 | 0,54 | 100% | 0,54 |
| 41 | Cruz Alta | 0,51 | 0,33 | 0,70 | 0,34 | 0,57 | 0,75 | 0,33 | 0,26 | 0,46 | 0,50 | 110% | 0,55 |
| 42 | Ijuí | 0,36 | 0,36 | 0,79 | 0,23 | 0,61 | 0,51 | 0,48 | 0,28 | 0,22 | 0,47 | 117% | 0,55 |
| 43 | 3ª Santa Cruz do Sul | 0,53 | 0,40 | 0,77 | 0,34 | 0,60 | 0,80 | 0,68 | 0,27 | 0,21 | 0,56 | 99% | 0,56 |
| 44 | 2ª Rio Grande | 0,57 | 0,37 | 0,85 | 0,32 | 1,00 | 0,81 | 0,79 | 0,63 | 0,34 | 0,68 | 88% | 0,60 |
| 45 | Santo Ângelo | 0,33 | 0,24 | 0,82 | 0,37 | 0,57 | 0,35 | 0,52 | 0,37 | 0,26 | 0,47 | 134% | 0,63 |
| 46 | 1ª Novo Hamburgo | 0,53 | 0,50 | 0,87 | 0,46 | 0,49 | 0,85 | 0,86 | 0,50 | 0,32 | 0,66 | 97% | 0,64 |
| 47 | 3ª Novo Hamburgo | 0,60 | 0,46 | 0,92 | 0,50 | 0,71 | 0,85 | 0,57 | 0,59 | 0,32 | 0,67 | 101% | 0,67 |
| 48 | São Jerônimo | 0,62 | 0,21 | 0,85 | 0,45 | 0,76 | 0,92 | 0,60 | 0,43 | 0,25 | 0,63 | 108% | 0,68 |
| 49 | Alvorada | 0,64 | 0,37 | 0,83 | 0,34 | 0,87 | 1,00 | 1,00 | 0,18 | 0,20 | 0,66 | 103% | 0,68 |
| 50 | 1ª Pelotas | 0,30 | 0,55 | 0,88 | 0,56 | 0,71 | 0,40 | 0,25 | 1,00 | 0,42 | 0,58 | 123% | 0,72 |
| 51 | 1ª Santa Maria | 0,49 | 0,64 | 0,89 | 0,53 | 0,75 | 0,62 | 0,82 | 0,34 | 0,28 | 0,63 | 119% | 0,75 |
| 52 | 2ª Santa Maria | 0,57 | 0,45 | 0,84 | 0,49 | 0,67 | 0,95 | 0,66 | 0,29 | 0,31 | 0,63 | 131% | 0,82 |
| 53 | 18ª Porto Alegre | 0,27 | 0,54 | 0,88 | 1,00 | 0,54 | 0,65 | 0,33 | 0,79 | 1,00 | 0,65 | 147% | 0,96 |
| Média | | 0,39 | 0,36 | 0,79 | 0,33 | 0,63 | 0,57 | 0,38 | 0,36 | 0,25 | 0,49 | 99% | 0,48 |



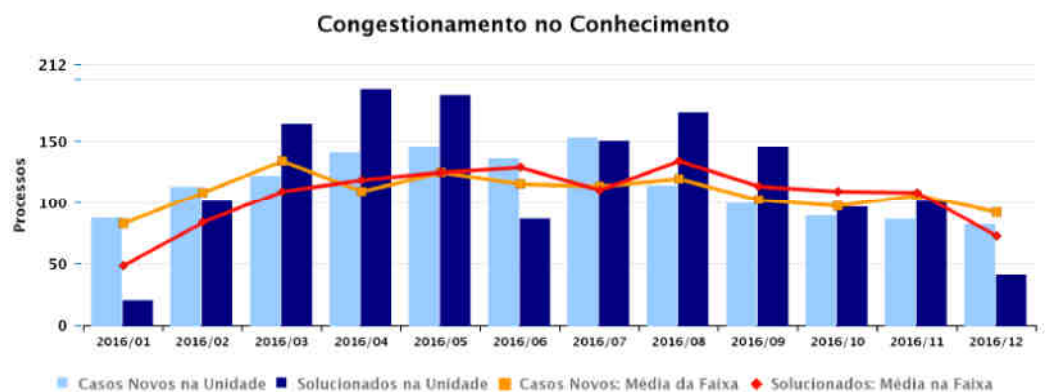
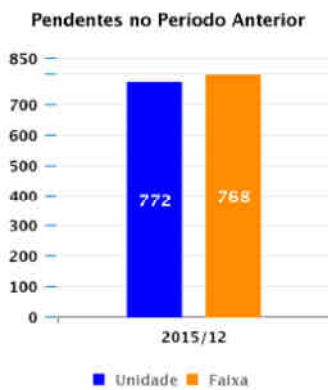
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.456}{772 + 1.367} \right) \rightarrow 0,32$$



| | Casos novos | Processos solucionados | Solucionados em relação aos distribuídos |
|---------------------------------------|-------------|------------------------|--|
| 2ª Vara do Trabalho de Lajeado | 1.367 | 1.456 | 106% |
| Média unidades similares | 1.264 | 1.221 | 96% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, no ano de 2016, superou em 89 o de casos novos. Esse foi o principal motivo pelo qual a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,32) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,39), especialmente considerando que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (2015/12) na Unidade era similar à média da respectiva faixa.

Concede-se maior relevância ao bom desempenho da Unidade nesse indicador quando se compara numericamente os itens que o compõem. O número de casos novos recebidos em 2016 (1.367) na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado foi 8,12% superior à média nas unidades de mesma faixa de movimentação (1.264,36). O mesmo se observa em relação aos processos solucionados: enquanto na Unidade foram solucionados 1.456 processos, a média por unidade na respectiva faixa foi de 1.221,58, diferença de 19,19%.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2016/12), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (70,29%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2015 a



31.12.2016, houve redução de 84,21% no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (queda de 19 para 3 processos). Especificações no quadro abaixo:

| Situação dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento | | | |
|---|------------|------------|--------------------|
| | 2015 | 2016 | Variação 2015-2016 |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 248 | 172 | -30,65% |
| Aguardando encerramento da instrução | 383 | 478 | 24,80% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 122 | 27 | -77,87% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 19 | 3 | -84,21% |
| TOTAL | 772 | 680 | -11,92% |

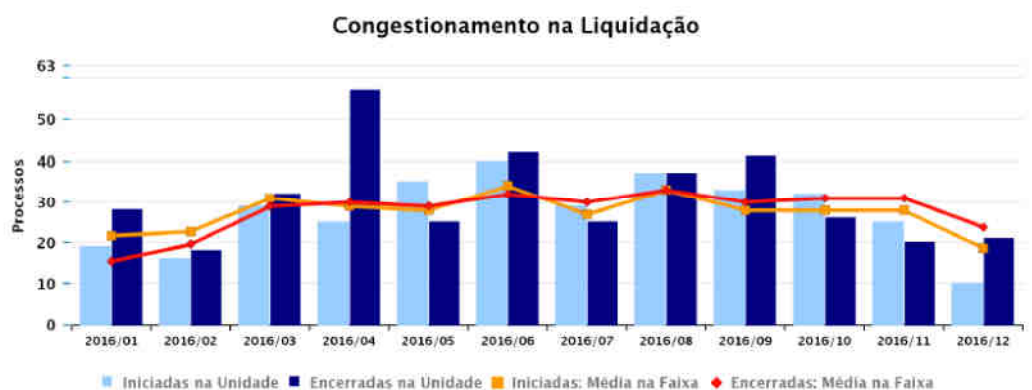
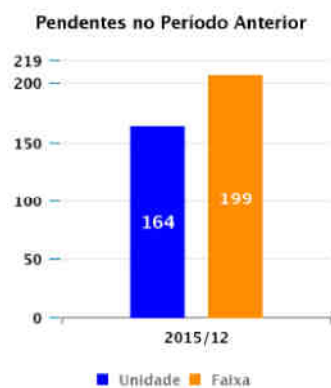
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{372}{164 + 330} \right) \rightarrow 0,25$$



| | Liquidações iniciadas | Liquidações encerradas | Liquidações encerradas em relação às iniciadas |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| 2ª Vara do Trabalho de Lajeado | 330 | 372 | 113% |
| Média unidades similares | 318 | 321 | 101 % |

Os dados acima indicam que, no ano de 2016, o número de liquidações encerradas superou em 42 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

O índice de 0,25 nesse item reflete o bom desempenho da unidade no período, que ficou abaixo da média (0,36) das unidades de mesma faixa de movimentação processual. No ano de



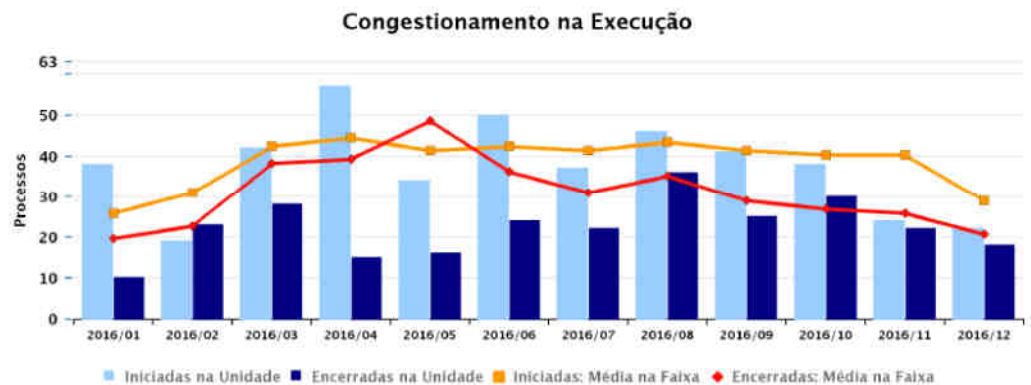
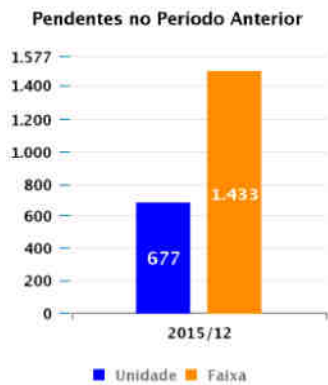
2016, tais unidades encerraram, em média, 321 liquidações, enquanto a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado encerrou 372.

3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{269}{677 + 448} \right) \Rightarrow 0,76$$



| | Execuções iniciadas | Execuções finalizadas | Execuções finalizadas em relação às iniciadas |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------|---|
| 2ª Vara do Trabalho de Lajeado | 448 | 269 | 60% |
| Média unidades similares | 475 | 330 | 69% |

Em 2016, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 60% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o número de execuções finalizadas alcançou 69%.

Quanto ao índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,76), esse só foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (0,79) devido ao baixo resíduo de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento no período anterior. Diante disso, deve a Unidade adotar medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|----------------------------|---|--------------|
| Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | → | 1.407 + 107 + 855 + 28 + 0 | → | 2.397 |
|---|---|----------------------------|---|--------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---------------------------------------|---|--------|---|-------------|
| Acervo na unidade | → | 2.397 | → | 0,23 |
| Maior acervo na faixa de movimentação | | 10.554 | | |



| Situação | 2015 | 2016 | Variação 2015-2016 |
|---|--------------|--------------|--------------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.325 | 1.407 | 6,19% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 170 | 107 | -37,06% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 677 | 855 | 26,29% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 32 | 28 | -12,50% |
| Total | 2.204 | 2.397 | 8,76% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 8,76% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Apesar disso, esse acervo ainda é bastante inferior à média da faixa de movimentação processual, que em dezembro de 2016 foi de 3.475,26 por Unidade.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (26,29%), seguida do conhecimento (6,19%). A liquidação e as cartas pendentes de cumprimento, por outro lado, registraram queda de 37,06% e 12,50%, respectivamente.

Quanto ao índice de acervo, este foi bastante minorado em face do grande número de processos tramitando na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Unidade especializada em ações contra a Fazenda Pública. Caso excluía essa Unidade, o índice de acervo da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado seria 0,41. Ainda assim, o seu índice estaria entre os 10 melhores da sua respectiva faixa de movimentação processual.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

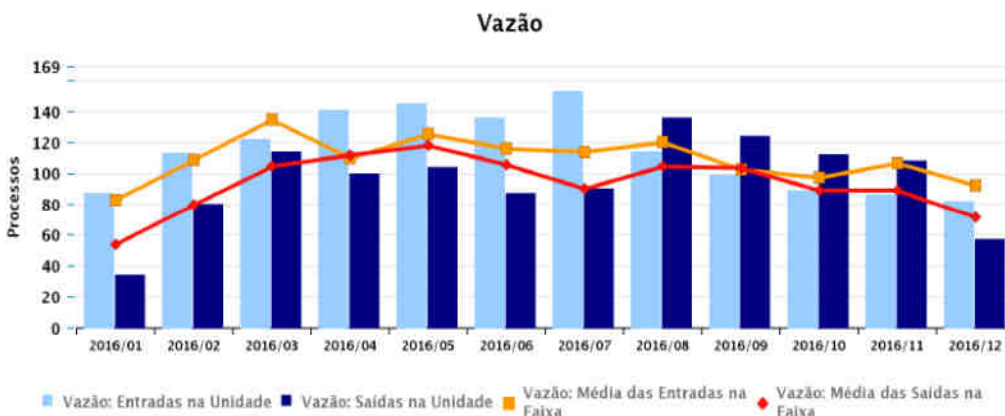
Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|---------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$ | → | $\frac{1.367}{1.142 + 4}$ | → | 1,19 |
|--|---|---------------------------|---|-------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{1,19}{1,89}$ | → | 0,63 |
|---|---|---------------------|---|-------------|





Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 221 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou aumento no período. Pela análise do gráfico acima, verifica-se que apenas no período de agosto a novembro o número de arquivamentos superou a quantidade de casos novos.

Quanto ao índice de vazão processual, este encontra-se no mesmo patamar da média da respectiva faixa de movimentação processual, caracterizando-se como o indicador a ser melhorado pela Unidade nos próximos 12 meses.

3.5 PRAZO MÉDIO

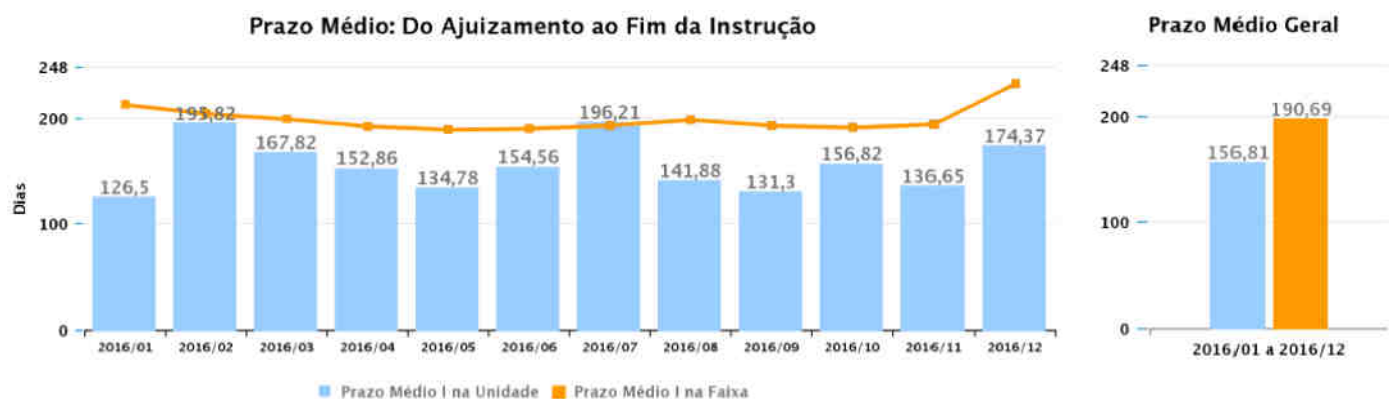
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|--------|---|------|
| Prazo médio na unidade | → | 156,81 | → | 0,47 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 334,84 | | |



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 177,02 dias, em 2015, para 156,81 dias, em 2016. Além disso, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 33,88 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador foi o 13º melhor entre todas as Unidades com tramitação processual similar.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

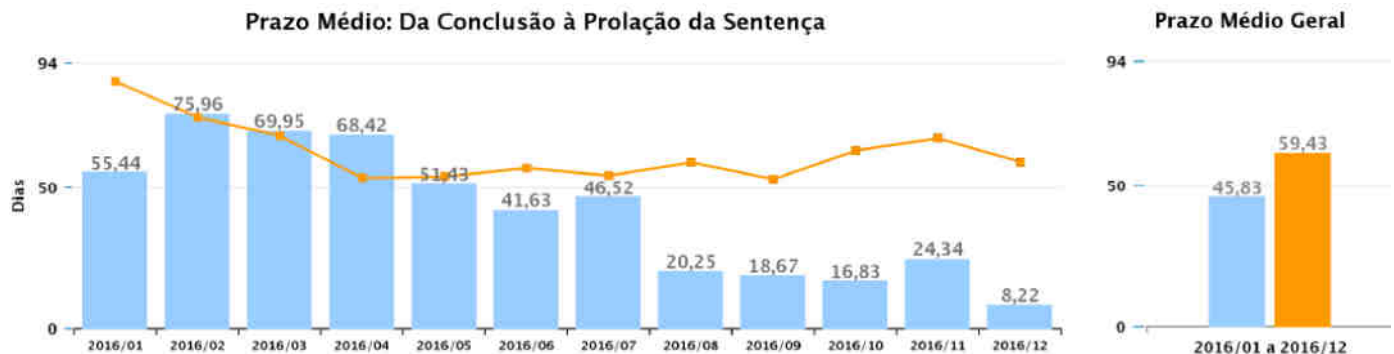
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|--------|---|-----|
| Prazo médio na unidade | → | 45,83 | → | 0,3 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 154,67 | | |



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 66,44 dias, em 2015, para 45,83 dias, em 2016. O gráfico acima aponta que essa redução foi se dando gradualmente durante todo os últimos 11 meses. Ademais, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 13,60 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual. Não por acaso, portanto, a queda no número de processos com prazo vencido para prolação de sentença verificado na Unidade, conforme já destacado no item 3.1.1.

O índice desse indicador foi o 22º colocado dentre as 53 Unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

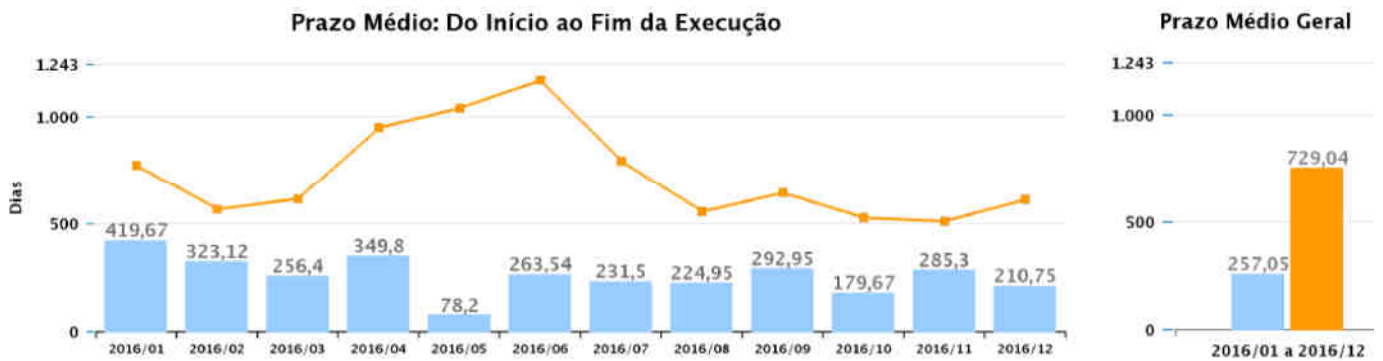
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|----------|---|------|
| Prazo médio na unidade | → | 257,05 | → | 0,13 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 2.028,27 | | |



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou de 298,12 dias, em 2015, para 257,05 dias, em 2016. Esse resultado destoou positivamente da variação verificada no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, que registrou avanço do prazo médio de 677,82 dias, para 729,04 dias.

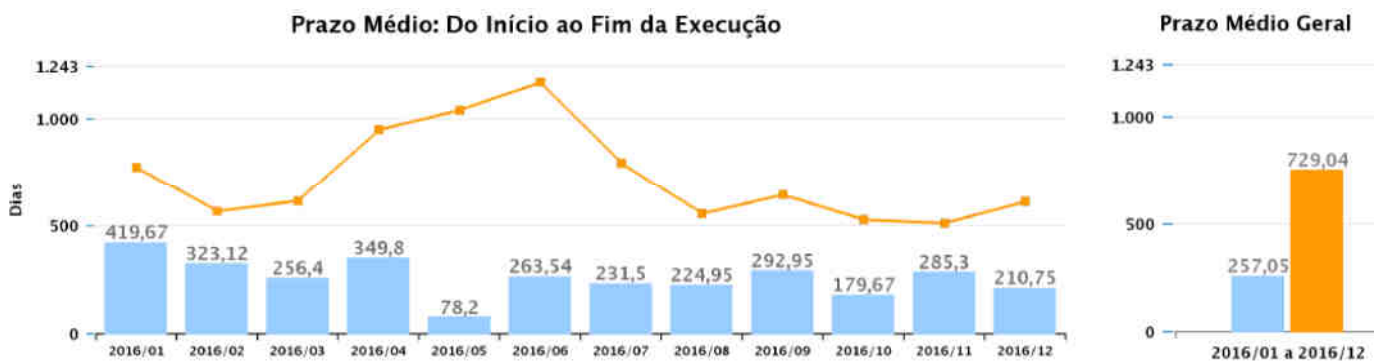
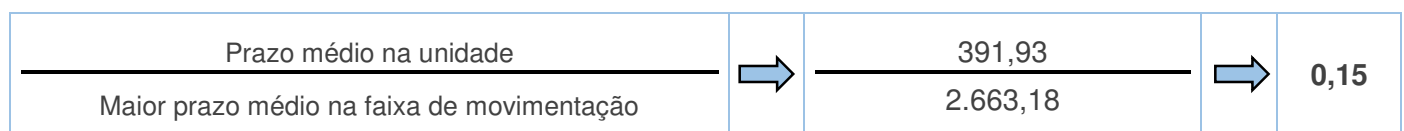
O índice desse indicador foi excelente no período avaliado (0,13), sendo o segundo colocado entre as 53 unidades, ficando atrás apenas da Vara do Trabalho de Farroupilha, que alcançou o índice de 0,12.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 315,98 dias, em 2015, para 391,93 dias, em 2016 (avanço de 24,04%). Esse resultado acompanhou a tendência da respectiva faixa de movimentação processual, que registrou avanço do prazo médio de 649,91 dias, para 671,55 dias.



Quanto ao índice do indicador, este foi bastante reduzido em face do extenso lapso de tramitação processual verificado na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Unidade especializada em ações da Fazenda Pública. Caso excluísse essa Unidade, o índice de acervo da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado seria 0,32. Ainda assim, este índice continuaria entre os 03 melhores da sua respectiva faixa de movimentação processual, atrás apenas do Posto Avançado de São Sebastião do Caí e da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---|---|-------------|
| Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso | ➔ | $(0,32 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,23 \times 1) + (0,63 \times 1) + (0,47 \times 2) + (0,30 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,15 \times 1)$ | ➔ | 0,40 |
| Somatório dos pesos atribuídos às variáveis | | $(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$ | | |

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 5º melhor na sua respectiva faixa de movimentação processual. Esse bom resultado é fruto, sobretudo, dos excelentes índices obtidos nos indicadores de acervo (0,23), prazo médio da fase de execução (0,13) e prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo (0,15).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para evolução do seu índice de produtividade, melhore o seu desempenho no indicador de congestionamento na fase de execução (0,76) e vazão processual (0,63).

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação | Ausências | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|----------------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------|---------------|-------------------------|
| Werner Herwig Gijsen | 20.04.2016 | 31.12.2016 | 256 | 3 | 253 | 0,69 |
| Mauricio dos Santos | 19.09.2016 | 31.12.2016 | 104 | 3 | 101 | 0,28 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|------------|-----|-----|-----|--------------|
| Rejani Dill Pinheiro | 01.01.2016 | 31.12.2016 | 366 | 0 | 366 | 1,00 |
| Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel | 01.01.2016 | 31.12.2016 | 366 | 32 | 334 | 0,91 |
| Andrea Jussara Scheffler | 01.01.2016 | 31.12.2016 | 366 | 116 | 250 | 0,68 |
| Isabel Elisa Kunz | 01.01.2016 | 31.12.2016 | 366 | 2 | 364 | 0,99 |
| Tiago Fagundes | 01.01.2016 | 13.01.2016 | 13 | 0 | 13 | 0,04 |
| Sandra Nivea Frozza Saldanha | 01.01.2016 | 31.12.2016 | 366 | 0 | 366 | 1,00 |
| Leonardo Zimmer Saldanha | 14.01.2016 | 25.04.2016 | 103 | 0 | 103 | 0,28 |
| Lídia Schneider Da Silva | 01.01.2016 | 19.04.2016 | 110 | 0 | 110 | 0,30 |
| Lucas Sant´Ana De Lima | 04.05.2016 | 31.12.2016 | 242 | 0 | 242 | 0,66 |
| Gustavo Adriano Weber | 01.01.2016 | 17.07.2016 | 199 | 0 | 199 | 0,54 |
| Dagmar Ranck | 01.01.2016 | 31.12.2016 | 366 | 6 | 360 | 0,98 |
| Cintia Richter Mayer | 01.01.2016 | 31.12.2016 | 366 | 8 | 358 | 0,98 |
| Carmen Rita De Lima Blanco | 01.01.2016 | 18.09.2016 | 262 | 0 | 262 | 0,72 |
| Ediman Filipe Schneider | 19.12.2016 | 31.12.2016 | 13 | 0 | 13 | 0,04 |
| TOTAL | | | | | | 10,09 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Lajeado no triênio 2013 a 2015, apresentou a média anual de 1260 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual | Subfaixa | Lotação |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO | 1.001 a 1.250 | 11 servidores |
| | 1.251 a 1.500 | 12 servidores |

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado:

| | | | | |
|-------------------------|---|-------|---|------------|
| Força de trabalho real | → | 10,09 | → | 84% |
| Força de trabalho ideal | | 12 | | |



3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---|---|------------|---|-------------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | ➔ | 0,40 x 84% | ➔ | 0,33 |
|---|---|------------|---|-------------|

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou a 8ª colocação no período averiguado.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

| META 1/2016 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|
| Distribuídos até 31.12.2016 | Solucionados até 31.12.2016 | % | Resultado |
| 1.367 | 1.456 | 106,51% | Meta cumprida |

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

| META 2/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|----------------------|
| Processos não julgados até 31.12.2014 | Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016 | % | Resultado |
| 679 | 670 | 98,67% | Meta cumprida |

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

| META 3/2016 CNJ | | | | | | |
|-------------------------|------|------|-----------------|------|----------------|----------------------|
| | 2013 | 2014 | Média 2013/2014 | 2016 | Meta para 2016 | Resultado |
| Total de acordos | 624 | 716 | 670 | 716 | 684 | Meta cumprida |



4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

| META 5/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| Casos novos de execução em 2016 | Execuções baixadas* em 2016 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 448 | 269 | 60,04% | Meta não cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

| META 6/2016 CNJ | |
|--|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução | Resultado |
| 0 | Meta cumprida |

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2016 CNJ | | | |
|--|---|---|--|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 | |
| 1º Wms Supermercados do Brasil Ltda. | 4 | 3 | |
| 2º União | 7 | 0 | |
| 3º Estado do Rio Grande do Sul | 10 | 6 | |
| 4º Caixa Econômica Federal - CEF | 10 | 4 | |
| 5º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan | 11 | 15 | |
| 6º OI S.A. | 7 | 2 | |
| 7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 4 | |
| 8º Claro S.A. | 4 | 1 | |
| 9º Hospital Nossa Senhora da Conceição | 0 | 0 | |
| 10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 17 | 4 | |

| META 7/2016 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|---------------------|---------------|
| Total em 2015 | Total em 2016 | Percentual atingido | Resultado |
| 71 | 39 | -45,07% | Meta cumprida |



5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------------------------|-------------------------|--------|-------|
| Manhã | | 7 (I) 4 (P) | 7 (I) 4 (P) | | |
| Tarde | | 7 (I) 1 (U) 3 (P) | 7 (I) 1 (U) 3 (P) | | |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 02.02.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo | Última Data Marcada | | Próxima Data Livre | |
|---------------------------------|---------------------|----|--------------------|----|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | 14.03.2017 | - | 14.03.2017 | - |
| Una Sumaríssimo | 21.02.2017 | - | 01.03.2017 | - |
| Instrução | 08.11.2017 | - | 29.08.2017 | - |
| Tentativa de acordo em execução | - | - | - | - |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 02.02.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

| | | Prazos médios (em dias) | | | | |
|--|-------------------|-------------------------|-------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.12.2016) | Variação 2015-2016 |
| Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | Média Sumaríssimo | 36,69 | 35,8 | -2,42% | 36,09 | 0,82% |
| | Média Ordinário | 48,25 | 38,05 | -21,15% | 48,9 | 28,54% |
| | Média Geral | 47,83 | 37,94 | -20,68% | 47,97 | 26,45% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)



As audiências iniciais no rito sumaríssimo não registraram grande variação no seu prazo médio de 2015 para 2016 (aumento de 35,8 dias, para 36,09 dias. No entanto, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 38,05 dias, em 2015, para 48,9 dias, em 2016 (elevação de 28,54%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| | | Prazos médios (em dias) | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.12.2016) | Variação 2015-2016 |
| Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | Média Sumaríssimo | 19,39 | 18,06 | -6,88% | 14,90 | -17,47% |
| | Média Ordinário | 104,41 | 147,36 | 41,13% | 132,89 | -9,82% |
| | Média Geral | 98,94 | 141,75 | 43,27% | 123,15 | -13,12% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 18,06 dias, em 2015, para 14,90 dias, em 2016 (-17,47%). Ademais, o rito ordinário registrou redução da média de 147,36 dias em 2015, para 132,89 dias, em 2016 (-9,82%).

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Juiz (a) | 2016 | | | | |
|----------------------------------|--------------|------------|-----------|-------------|--------------|
| | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | TOTAL |
| Felipe Jakobson Lerrer | 274 | 151 | 27 | 1 | 453 |
| Fernando Reichenbach | 19 | 10 | 1 | 0 | 30 |
| Maurício Graeff Burin | 134 | 64 | 25 | 1 | 224 |
| Maurício Joel Zanotelli | 110 | 50 | 5 | 1 | 166 |
| Maurício Machado Marca | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | 38 | 11 | 1 | 0 | 50 |
| Patrícia Helena Alves de Souza | 208 | 103 | 17 | 0 | 328 |
| Raquel Hochmann de Freitas | 155 | 71 | 5 | 0 | 231 |
| Sheila Spode | 230 | 114 | 12 | 7 | 363 |
| Táise Sanchi Ferrão | 39 | 32 | 3 | 1 | 75 |
| TOTAL | 1.208 | 606 | 97 | 11 | 1.922 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)



5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

| | Incidentes processuais | | | | | |
|---|------------------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|
| | 2015 | | | 2016 | | |
| | Recebidos | Julgados | Pendentes | Recebidos | Julgados | Pendentes |
| Embargos de declaração | 126 | 110 | 28 | 134 | 140 | 19 |
| Antecipações de tutela | 60 | 36 | 34 | 68 | 66 | 27 |
| Impugnações à sentença de liquidação | 12 | 10 | 3 | 41 | 16 | 25 |
| Embargos à execução | 21 | 22 | 6 | 57 | 40 | 21 |
| Embargos à arrematação | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Embargos à adjudicação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de pré-executividade | 3 | 4 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| TOTAL | 222 | 183 | 71 | 302 | 262 | 94 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 302 incidentes processuais em 2016 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 36,04% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 43,17% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 109 para 262; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 71 para 94 processos no ano de 2016.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

| Tipo de solução | Processos solucionados | | | | | | |
|------------------------------|------------------------------------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|
| | 2014 | | 2015 | | 2016 | | |
| | QTD | % | QTD | % | QTD | % | |
| Com exame de mérito | Conciliação | 716 | 66,48 | 512 | 46,38 | 716 | 49,18 |
| | Julgado procedente | 26 | 2,41 | 35 | 3,17 | 29 | 1,99 |
| | Julgado procedente em parte | 198 | 18,38 | 371 | 33,61 | 358 | 24,59 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | Julgado improcedente | 44 | 4,09 | 85 | 7,7 | 140 | 9,62 |
|---------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Extinto | 2 | 0,19 | 3 | 0,27 | 14 | 0,96 |
| Outras decisões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| SUBTOTAL | 986 | 91,55 | 1.006 | 91,12 | 1.257 | 86,33 | |
| Sem exame de mérito | Extinto | 7 | 0,65 | 19 | 1,72 | 26 | 1,79 |
| | Arquivamento (art. 844 CLT) | 61 | 5,66 | 48 | 4,35 | 72 | 4,95 |
| | Desistência | 21 | 1,95 | 26 | 2,36 | 48 | 3,3 |
| | Outras decisões | 2 | 0,19 | 5 | 0,45 | 53 | 3,64 |
| | SUBTOTAL | 91 | 8,45 | 98 | 8,88 | 199 | 13,67 |
| TOTAL | 1.077 | 100 | 1.104 | 100 | 1.456 | 100 | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

Verificou-se um aumento de 204 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária em 2016, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 31,88% na média mensal de processos solucionados. Além disso, a produção nessa Unidade superou em 19,19% a produção média das varas com tramitação processual similar.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2015, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 512, representando 46,38% dos processos solucionados. Já em 2016, o número total de conciliações subiu para 716, correspondendo a 49,18%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi bastante superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 511 acordos.

Abaixo discrimina-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado.

| Juiz (a) | 2016 (até 31.12.2016) | | | | Sem exame de mérito | Total de processos solucionados |
|----------------------------------|-----------------------|------------|-----------------|--------------|---------------------|---------------------------------|
| | Conciliações | Julgados | Outras decisões | TOTAL | | |
| Eliseu Cardozo Barcellos | 1 | 0 | 0 | 1 | - | 1 |
| Felipe Jakobson Lerrer | 187 | 87 | 3 | 277 | 61 | 338 |
| Fernando Reichenbach | 13 | 8 | 0 | 21 | 1 | 22 |
| Giani Gabriel Cardozo | - | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Maurício Graeff Burin | 95 | 27 | 0 | 122 | 18 | 140 |
| Maurício Joel Zanotelli | 48 | 51 | 0 | 99 | 13 | 112 |
| Maurício Machado Marca | 7 | 0 | 0 | 7 | - | 7 |
| Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | 13 | 7 | 0 | 20 | 4 | 24 |
| Patrícia Helena Alves de Souza | 103 | 255 | 7 | 365 | 43 | 408 |
| Raquel Hochmann de Freitas | 82 | 57 | 4 | 143 | 35 | 178 |
| Sheila Spode | 141 | 21 | 0 | 162 | 20 | 182 |
| Táise Sanchi Ferrão | 26 | 14 | 0 | 40 | 1 | 41 |
| TOTAL | 716 | 527 | 14 | 1.257 | 199 | 1.456 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)



5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 23.01.2017 registram **02** processos com o Juiz Substituto **Maurício Joel Zanotelli** pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 23.09.2016. Com a Juíza **Patrícia Helena Alves de Souza** consta **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 10.11.2016. A Juíza Titular **Raquel Hochmann de Freitas** possui **03** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 28.07.2016. Com a Juíza Substituta **Sheila Spode** há **11** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 08.11.2016.

No total, há **17** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.
(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 30.01.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 23.01.2017. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 03.12.2016)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da inspeção, a Secretaria estava expedindo as notificações e os ofícios decorrentes de despachos assinados em 24, ou no máximo, 48 horas anteriores.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da correição, estavam sendo expedidos mandados com despachos assinados no dia 27.01.2017.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não havia pendências em relação a emissão de alvarás.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição, estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 1º.02.2017, estando pendentes dois processos com protocolos do dia 26.01.2017, e um com data de 27.01.2017.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Os prazos são certificados uma semana após a data do vencimento. Na data da correição, estavam sendo certificados os prazos vencidos em 27.01.2017.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos físicos ao TRT é realizada semanalmente.



6.7 CONVÊNIOS

A Vara utiliza todos os convênios disponibilizados, e no dia da correição não havia processos aguardando a realização de pesquisas.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os processos são remetidos ao arquivo tão logo haja a formação do lote.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita após o retorno negativo do BacenJud e a retirada no momento em que extinta ou encerrada a execução.

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Lajeado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

| BNDT | | | |
|---|------------|------------|----------------------|
| | 2015 | 2016 | Varição 2015-2016 |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 73 | 168 | 130,14% |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 0 | 2 | - |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 186 | 277 | 48,92% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

| 1 | Processo nº 0020027-58.2015.5.04.0772 |
|---|---------------------------------------|
| Situação processual: Em 09.11.2015, a reclamada COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS apresentou duas petições; uma de encaminhamento de embargos de declaração; outra correspondendo aos próprios embargos. No | |



entanto, as duas petições foram encaminhadas pelo advogado à Unidade como documento do tipo “embargos de declaração”, o que levou o sistema informatizado a computar dois incidentes pendentes. O julgamento proferido solucionou apenas um dos embargos, motivo pelo qual o sistema aponta ainda um incidente pendente de decisão.

2 Processo nº 0020189-53.2015.5.04.0772

Situação processual: Em 12.04.2016, o reclamado EDIFÍCIO RESIDENCIAL DOM EMÍLIO apresentou na 1ª instância embargos de declaração de deveriam ter sido encaminhados à 2ª instância. Dessa forma, o sistema está computando um incidente pendente no processo indevidamente.

3 Processo nº 0020179-43.2014.5.04.0772

Situação processual: Na própria petição inicial, o reclamante apresenta pedido de antecipação de tutela. Em 28.08.2014, foi proferido despacho remetendo a apreciação da antecipação de tutela para após a contestação dos reclamados. Até a presente data, a antecipação de tutela requerida não foi apreciada.

4 Processo nº 0020181-13.2014.5.04.0772, nº 0020265-14.2014.5.04.0772

Reclamatórias com situações processuais similares ao processo nº 0020179-43.2014.5.04.0772.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.01.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema InFOR, em 23.01.2017, que totalizou **75 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR.

| Demora no impulso processual – Processos Exemplos: | |
|--|---------------------------|
| 0000298-80.2014.5.04.0772 | 0000822-48.2012.5.04.0772 |
| 0013900-20.2009.5.04.0771 | 0000457-91.2012.5.04.0772 |
| Registros desatualizados – Processos Exemplos: | |
| 0202800-84.2009.5.04.0771 | 0120800-27.2009.5.04.0771 |
| 0001269-10.2010.5.04.0771 | 0002027-86.2010.5.04.0771 |
| Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos: | |
| 0000637-73.2013.5.04.0772 | |
| Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos: | |
| 0062500-77.2006.5.04.0771 | |



6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.07.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 13.01.2017 e 02.02.2017, data da inspeção.

A posição na data da correição é a que segue:

| Agrupador | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|---|-------------------------|-----------------|-------|
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado | - | - | - |
| Processos com petições avulsas | 01 | 0020943-52.2016 | 01.02 |
| Com habilitações não lidas | - | - | - |
| Com pedido de liminar | - | - | - |
| Com petições não apreciadas | 18 | 0020533-97.2016 | 30.01 |
| Mandados devolvidos OJ | 22 | 0020129-46.2016 | 30.01 |

| Pasta | Fase | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------|------------|
| Apreciar urgentes | 1-Conhecimento | 01 | 0020145-63.2017 | 01.02 |
| Apreciar dependência | 1-Conhecimento | - | - | - |
| Aguardando cumprimento de providência | 1-Conhecimento | 74 | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 1-Conhecimento | 124 | - | - |
| Análise do Conhecimento | 1-Conhecimento | 06 | 020441-22.2016 | 05.12 |
| Preparar comunicação | 1-Conhecimento | 06 | 0020650-88.2016 | 26.01 |
| Prazos vencidos | 1-Conhecimento | 09 | 0020840-51.2016 | 24.01 |
| Triagem inicial | 1-Conhecimento | 64 | 0021443-27.2016 | 27.01 |
| Aguardando cumprimento de providência | 2-Liquidação | 11 | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 2-Liquidação | 35 | - | - |
| Análise de Liquidação | 2-Liquidação | 01 | 0021170-82.2015 | 02.02 |
| Iniciar Liquidação | 2-Liquidação | - | - | - |
| Prazos vencidos | 2-Liquidação | - | - | - |
| Preparar Comunicação | 2-Liquidação | - | - | - |
| Aguardando cumprimento de providência | 3-Execução | 50 | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 3-Execução | 97 | - | - |
| Análise de Execução | 3-Execução | 19 | 0020038-87.2015 | 14.12.2016 |
| Controle de Sobrestamento/Suspensão | 3-Execução | 02 | 0020711-80.2015 | 08.06.2016 |
| Iniciar execução | 3-Execução | - | - | - |
| Preparar Comunicação | 3-Execução | 02 | 0021149-72.2016 | 27.01 |
| Prazos vencidos | 3-Execução | 03 | todos | 01.02 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



No dia da correição, a Unidade possuía 1316 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 49 processos na fase de liquidação e 222 na de execução, além de 1962 na aba Arquivados.

Na apuração de 13.01.2017 verificou-se que, no agrupador “Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado”, o sigilo da contestação no processo 0021303-90.2016.5.04.0772 já havia sido apreciado na audiência realizada em 13.12.2016, mas o processo ainda constava do agrupador. Igualmente, em “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado”, os pedidos de antecipação de tutela nos processos 0021387-91.2016.5.04.0772, 0021406-97.2016.5.04.0772 e 0021452-86.2016.5.04.0772 já haviam sido apreciados. No dia da correição os agrupadores estavam atualizados, o que facilita o controle do fluxo processual. Importante sejam mantidos sempre atualizados, excluindo-se manualmente os processos nos quais já houve andamento.

A par disso, a Unidade está bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e compreensão dos andamentos processuais. Há apenas algumas considerações:

Na aba “Conhecimento”, há a tarefa denominada “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec”, com o processo 0020014-59.2015.5.04.0772, o qual já se encontra na fase de execução, falha que pode ser corrigida com auxílio do setor de informática deste Tribunal.

Vale referir que dos 64 processos constantes da tarefa “Triagem inicial”, 51, pendentes desde 27.01.2017, foram ajuizados por um único sindicato. Entre os demais processos, o mais antigo era de 31.01.2017.

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Chama atenção, assim, as várias caixas criadas nessas tarefas como “Execução”, “Fazer Conclusos”, “Incluir em Pauta”, “RPHP”, entre outras.

Constatou-se algumas situações em que houve demora no andamento processual, a exemplo dos seguintes casos: Consta da tarefa “Aguardando término dos prazos - Liquidação” os processos 0020611-62.2014.5.04.0772 e 0020427-09.2014.5.04.0772 com prazos judiciais concedidos às partes transcorridos em agosto/2016 e setembro/2016, havendo movimentação posterior apenas em janeiro/2017; Na tarefa “Iniciar Liquidação”, a sentença prolatada no processo 0020233-38.2016.5.04.0772 transitou em julgado em 21.10.2016, e só houve posterior movimentação em 23.01.2017; em igual sentido ocorreu com o processo 0021227-03.2015.5.04.0772, com determinação para lançamento da conta e citação da parte em 31.08.2016, com movimentação posterior apenas em 26.01.2017.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020616-16.2016.5.04.0772, 0020336-45.2016.5.04.0772 e 0020060-14.2016.5.04.0772, o prazo estabelecido no artigo 228 do Novo CPC para conclusão é regularmente observado.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1

0000430-40.2014.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiária à fl.303. **Movimentação processual:** certidão de trânsito em julgado da decisão em 18.02.2016; em 29.02.2016, o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos



de liquidação (fl. 300); notificações expedidas em 03.03.2016 (fls. 301/302); cálculos apresentados pela perita em 06.05.2016 (fls. 306/396); notificações expedidas em 09.05.2016 (fls. 397/398); impugnação aos cálculos pela reclamada em 07.06.2016; em 10.06.2016, determinado retorno dos autos à perita (fl. 417); laudo complementar em 25.07.2016 (fls. 419/459); conta homologada em 15.09.2016 (fl. 460); a citação expedida em 21.09.2016 (fl. 465); alvará do depósito recursal expedido ao autor em 21.09.2016 (fl. 466); a reclamada comprova o pagamento em 26.10.2016 (fls. 472/479); em 27.10.2016, determinada a expedição de alvarás (fl. 481); alvarás expedidos em 04.11.2016 (fls. 482/484).

2

0000429-55.2014.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiária às fls. 671 e 690. **Movimentação processual:** certidão de trânsito em julgado da decisão em 10.03.2016, facultando às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 581); notificações expedidas em 15.03.2016 (fls. 582/583); cálculos apresentados pelo perito em 30.05.2016 (fls. 592/626); notificações expedidas em 31.05.2016 (fls. 627/628); impugnação aos cálculos pela União em 01.08.2016, rejeitada em 09.08.2016, sendo homologada a conta (fl. 635); citação expedida em 17.08.2016 (fl. 637); em petição de 26.08.2016 a reclamada informa ter interesse em quitar a demanda mediante parcelamento dos valores (fls. 638/639); em 13.09.2016, é ordenada a vista ao reclamante (fl. 668); manifestação do autor em 28.09.2016, afirmando não ter interesse na conciliação e requerendo o prosseguimento da execução (fls. 672/673); as partes firmam petição conjunta de acordo em 08.11.2016, sendo homologado pelo juízo em 11.11.2016; ciência às partes em 18.11.2016 (fls. 695/696).

3

0000360-23.2014.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** apresentados cálculos de liquidação pelo perito nomeado em 18.01.2016 (fl. 146); partes intimadas em 20.01.2016, com prazo a contar de 26.01.2016 (fls. 222/223); o reclamante concorda, a reclamada apresenta impugnação (fl. 228); a União apresenta impugnação em 14.03.2016, rejeitada pelo juízo em 17.03.2016 (fl. 238); esclarecimentos periciais em 31.03.2016 (fls. 240/241); cálculos homologados em 04.05.2016 (fl. 249); alvará do depósito recursal expedido ao reclamante em 23.05.2016 (fl. 255); citação expedida em 10.05.2016 (fl. 256), com diligência cumprida em 17.05.2016 (fl. 257); a reclamada oferece bens à penhora em 19.05.2016 (fl. 258); as partes firmam petição conjunta de acordo em 24.05.2016 (fls. 267/268), homologado pelo juízo em 25.05.2016 (fl. 274); em 07.12.2016 é determinada a intimação da reclamada para que comprove os recolhimentos previdenciários (fls. 275), sendo expedida em 14.12.2016, com prazo a fluir a contar de 26.01.2017.

4

0000879-32.2013.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiária, sem assinatura (fl. 125). **Movimentação processual:** em 01.03.2016 são homologados os cálculos de liquidação (fl. 104); mandado de citação expedido em 02.03.2016 (fl. 106), com diligência cumprida pelo oficial de justiça em 21.03.2016 (fl. 108); novo mandado de citação expedido em 06.04.2016 e cumprido em 15.04.2016, positivamente (fl. 115); em 19.05.2016, tendo transcorrido o prazo sem que houvesse o pagamento ou indicação de bens à penhora, o juízo determina a constrição de bens e valores através dos convênios BacenJud e Renajud; consultas realizadas sem sucesso; expedido mandado de penhora em 01.06.2016 (fl. 120), cumprido em 14.06.2016 (fl. 122), tendo o oficial de justiça listado os bens que guarnecem a residência; em 17.06.2016, despacho dando ciência ao reclamante da certidão do OJ e para que indique os meios de prosseguimento da execução (fl. 123); manifestação do autor em 31.08.2016; em 21.11.2016, redirecionamento da execução aos sócios (fls. 129 e 133); citação expedida em 23.11.2016 (fl. 135) edital de citação publicado em 28.11.2016 (fl. 136); tentativa de bloqueio via convênio BacenJud infrutífera nos termos da certidão da fl. 138.

Principal entrave: dificuldade de localização de bens da reclamada ou dos sócios que possam suportar a execução.

5

0000753-45.2014.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos deferida por estagiária às fls. 426 e 445. **Movimentação processual:** no período objeto de correção, o trânsito em julgado da decisão é certificado em 29.08.2016 (fl. 419); em 09.09.2016, o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fls. 421/422); notificações expedidas em 21.09.2016 (fls. 423/425); a primeira reclamada apresenta a conta em 04.11.2016 (fls. 431/439); partes intimadas em 07.11.2016 (fls. 440/441); impugnações do reclamante às fls. 446/456; em 13.01.2017, o juízo determina que a primeira reclamada retifique os cálculos (fl. 458).



6

0000602-79.2014.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos deferida por estagiária à fl. 412. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, o trânsito em julgado da decisão é certificado em 25.04.2016 (fl. 410-v); em 06.05.2016, os autos são recebidos na Vara e o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fls. 411/412); notificações expedidas em 09.05.2016 (fls. 413/415); em 09.06.2016 o juízo determina que os cálculos sejam feitos pelo perito (fl. 416); laudo do perito contador em 28.06.2016 (fls. 418/447); notificações às partes expedidas em 29.06.2016 (fls. 448/450); homologados os cálculos em 30.08.2016 (fl. 451); citação expedida em 14.09.2016; a primeira reclamada comprova o pagamento em 06.10.2016 (fls. 458/459); em 07.10.2016, determinada a expedição de alvarás (fl. 461); alvarás expedidos em 19.10.2016 (fls. 465/471); em 14.12.2016, é declarada extinta a execução, determinando-se a retirada dos documentos e o arquivamento dos autos (fl. 486); notificações expedidas em 16.12.2016.

7

0001138-27.2013.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos deferida por estagiária às fls. 423, 462 e 483. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, o trânsito em julgado da decisão é certificado em 13.05.2016 (fl. 386-v); em 03.06.2016, o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 388); notificações expedidas em 06.06.2016 (fls. 390/391); a reclamada apresenta a conta em 30.06.2016 (fls. 397/420); em 15.07.2016 a reclamante apresenta impugnações (fls. 424/426); em 20.07.2016 o juízo determina que os cálculos sejam feitos pelo perito (fl. 427); laudo do perito contador em 12.08.2016 (fls. 429/459); notificações às partes expedidas em 17.08.2016 (fls. 460/461); homologados os cálculos em 15.09.2016 (fl. 466); citação expedida em 21.09.2016; alvarás dos depósitos recursais expedidos à reclamante em 21.09.2016 (fls. 472/473); em 06.10.2016, a reclamada comprova o pagamento do saldo (fls. 475/477); em 07.10.2016, determinada a expedição de alvarás (fl. 479); alvarás expedidos às fls. 480/482; em 18.11.2016, é declarada extinta a execução, determinando-se a retirada dos documentos e o arquivamento dos autos (fl. 485); notificações expedidas em 24.11.2016.

8

0000261-87.2013.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos: devolução dos autos sem data e identificação do servidor à fl. 475, a carmim; carga dos autos concedida por estagiária às fls. 432 e 451. **Movimentação processual:** certidão de trânsito em julgado da decisão em 10.02.2016 (fl. 412-v, a carmim); em 23.02.2016, é facultada às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 414, a carmim); intimações expedidas em 24.02.2016; cálculos apresentados pela reclamada em 11.03.2016 (fls. 423/429, a carmim); conta homologada em 04.07.2016 (fls. 452, a carmim); citação expedida em 06.07.2016 (fl. 455, a carmim); em 15.07.2016, é determinada a expedição de alvará ao autor (fl. 458); alvarás expedidos em 18.07.2016 (fls. 459/461); em 18.08.2016, a reclamada comprova os recolhimentos do FGTS (fls. 471/472); em 30.11.2016 julgada extinta a execução (fl. 478, a carmim); devolução do saldo do depósito recursal à reclamada com alvará expedido em 06.12.2016 (fl. 479); partes notificadas para retirar documentos em 06.12.2016 (fls. 480/481).

9

0000699-16.2013.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em 26.01.2016, citadas as reclamadas e não sobrevivendo pagamento ou indicação de bem à penhora, é feita a consulta via convenio BacenJud, sem sucesso (fl. 328); e ante a não localização de veículos pelo sistema Renajud, é expedida carta precatória para penhora em 11.02.2016 (fl. 331), sendo distribuída à 1ª Vara de Canoas (fl. 333); em protocolo de 17.06.2016, a primeira reclamada informa ter interesse no parcelamento da dívida e comprova o depósito de 30% do valor (fls. 335/336); em 20.06.2016, o juízo determina seja dada ciência ao exequente (fl. 340); em 30.06.2016, o autor concorda com o parcelamento e requer a expedição de alvarás (fl. 346); em 04.07.2016 é determinada a expedição de alvarás (fl. 351); alvarás expedidos em 11.07.2016, 16.11.2016 (fls. 352, 369); devolvida a carta precatória; em 17.01.2017, o juízo determina que a Vara deprecada transfira valores das parcelas ainda faltantes e a reclamada seja intimada para comprovar o pagamento da parcela vencida em 13.12.2016 (fl. 401).

10

0000895-20.2012.5.04.0772

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** expedida carta precatória executória em 01.06.2015 (fl. 171), sendo recebida na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul; em 12.01.2016 é feita nova tentativa de bloqueio nas contas bancárias pelo convênio BacenJud (fl. 183); em 28.01.2016, sendo infrutíferas as tentativas anteriores, é determinada a consulta ao Renajud (fl. 184), sem sucesso, nos termos da certidão da fl. 185; em



12.07.2016, havendo notícias quanto a ter sido penhorado cheque da reclamada, o juízo solicita a transferência do valor (fl. 199), o que é cumprido em 13.07.2016 (fl. 200); juntada carta precatória em 03.10.2016, data em que é determinada seja dada ciência ao reclamante da devolução da carta precatória com resultado negativo e para que informe acerca dos meios de prosseguimento da execução sob pena de arquivamento provisório (fl. 215); em 21.11.2016, o juízo redireciona a execução ao patrimônio da sócia (fl. 227); citação expedida em 30.11.2016 (fl. 229), não tendo sido localizado o destinatário (fl. 232-v); bloqueio de valores nas contas bancárias em 05.12.2016 (fl. 231), sem sucesso.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

| | Processo | Prazo |
|---|---------------------------|------------|
| 1 | 0000195-73.2014.5.04.0772 | 25.11.2016 |
| 2 | 0000285-81.2014.5.04.0772 | 28.11.2016 |
| 3 | 0001019-40.2011.5.04.0771 | 12.12.2016 |
| 4 | 0000604-83.2013.5.04.0772 | 14.12.2016 |
| 5 | 0000761-22.2014.5.04.0772 | 16.12.2016 |
| 6 | 0000056-24.2014.5.04.0772 | 19.12.2016 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.01.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18.01.2017, não constaram autos com prazo de carga vencida aos peritos.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência



ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). Não houve alteração do procedimento após a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil.

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Foro Trabalhista de Lajeado encontra-se instalado em prédio próprio, com espaço adequado às atividades desenvolvidas.

Na análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve desempenho acima da média em todos os indicadores considerados, exceto o de Vazão Processual. Os melhores desempenhos foram verificados no tempo de tramitação processual na fase de execução (segunda tramitação mais célere) e no tempo de tramitação do ajuizamento ao arquivamento do processo (terceira mais célere). Registra-se que a Unidade atingiu o oitavo melhor índice geral dentro da faixa processual.

Na análise das Metas do CNJ do ano de 2016, a Unidade destacou-se, uma vez que foram cumpridas quase todas, restando descumprida apenas a Meta 5, que trata das execuções iniciadas e encerradas no ano.

As rotinas de secretaria elencadas no item 6 demonstram ser excelente o andamento dos processos na Unidade.

Em relação ao PJe, a par das situações pontuais apontadas no item 6.10.3, a Unidade apresenta bom fluxo processual.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de pequenas correções de forma imediata para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 6.11, com a observância das determinações da CPCR. Além disso, registra-se o zelo da Unidade em relação ao BNDT, uma vez que constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Impende destacar o empenho de todos os juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado, demonstrando alto grau de comprometimento com a prestação jurisdicional, em especial dos Juízes Substitutos, Felipe Jakobson Lerrer e Patrícia Helena Alves de Souza, pelo expressivo número de audiências realizadas e de processos solucionados.

Cabe ressaltar, ainda, conquanto expressivo o número de processos que tramitam na Unidade, a equipe encontra-se empenhada e comprometida com o trabalho, fatores que se refletem diretamente no exíguo prazo para a execução das rotinas de secretaria e na movimentação e gerenciamento do Pje. Além disso, merece destaque o tratamento cordial dispensado a esta Corregedoria durante a inspeção.

Em suma, a louvável atuação dos magistrados e servidores está a repercutir diretamente no desempenho das rotinas da Unidade Judiciária, proporcionando uma prestação jurisdicional mais efetiva.

8 RECOMENDAÇÕES

Item 4.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de



execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se a Unidade Judiciária que:

- a) mantenha sempre os agrupadores atualizados, excluindo manualmente os processos nos quais já houve andamento;
- b) excluir da aba Conhecimento a tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência – Exec”, com auxílio do setor de informática deste Tribunal;
- c) utilizar as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de execução” para mera passagem dos processos, direcionando-os a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada.

9 DETERMINAÇÕES GERAIS

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote medidas a fim de evitar atrasos como os ocorridos nos processos 0020611-62.2014.5.04.0772, 0020427-09.2014.504.0772, 0020233-38.2016.5.04.0772 e 0021227-03.2015.5.04.0772, lembrando que o prazo previsto no artigo 228 do CPC para executar os atos processuais é de cinco dias.

Item 6.11 (EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015 e art. 171 do antigo CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG),
- b) atente para as atribuições específicas dos estagiários prevista no PA 2821-58, fl. 212.



10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

10.1 SECRETARIA

Itens 5.3 (PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEM 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) altere o tipo de petição no lançador de movimentos do PJe-JT para que não permaneçam pendentes de decisão junto ao sistema e-Gestão o documento de embargos de declaração apresentados nos processos nº 0020027-58.2015.5.04.0772 e nº 0020189-53.2015.5.04.0772;
- b) para baixa das antecipações de tutela dos processos nº 0020179-43.2014.5.04.0772, nº 0020181-13.2014.5.04.0772 e nº 0020265-14.2014.5.04.0772, desmarque-se o pedido pelo menu “Processo>outras ações>Retificar autuação” selecionando a aba “características”.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **75 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos,). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais **abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000298-80.2014.5.04.0772, 0000822-48.2012.5.04.0772, 0013900-20.2009.5.04.0771, 0000457-91.2012.5.04.0772, dentre outros;
- b) efetue a remessa de autos ao TRT como do processo de nº 0062500-77.2006.5.04.0771, dentre outros;
- c) diligencie para apreciar petições protocoladas nos autos de processos como o de nº 0000637-73.2013.5.04.0772, dentre outros,
- d) atualize os registros de processos como os de nº 0202800-84.2009.5.04.0771, 0120800-27.2009.5.04.0771, 0001269-10.2010.5.04.0771, 0002027-86.2010.5.04.0771, dentre outros.

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



10.2 JUÍZES

ITEM 5.10 (PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS)

Determina-se que os Juízes **Maurício Joel Zanotelli, Patrícia Helena Alves de Souza e Sheila Spode** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento. A Juíza **Raquel Hochmann de Freitas** será oportunamente instada a proferir as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, por se encontrar afastada nesta data em licença-maternidade.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expedientes próprios.

11 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Substituto, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, no dia 02.02.2017, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na oportunidade, esteve presente a Advogada Alessandra Glufke, Presidente da Subseção da OAB de Lajeado, que elogiou os juízes e servidores pelo excelente trabalho prestado no Foro Trabalhista de Lajeado.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 Os Juízes Maurício Joel Zanotelli, Patrícia Helena Alves de Souza e Scheila Spode deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto, Maurício Joel Zanotelli, pelo Diretor de Secretaria, Werner Herwig Gijsen, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional